



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA




CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

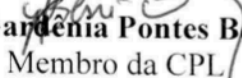
A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 152 à 156 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. **014095/2020 – SMSA**, referente a locação do imóvel situado à rua Monte Roraima, nº. 83, Bairro São Vicente, para instalação do Laboratório de Referência da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, em favor da empresa **MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 07.538.900/0001-36**, pelo valor mensal de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, enquadra-se no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/1993, suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Saúde, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

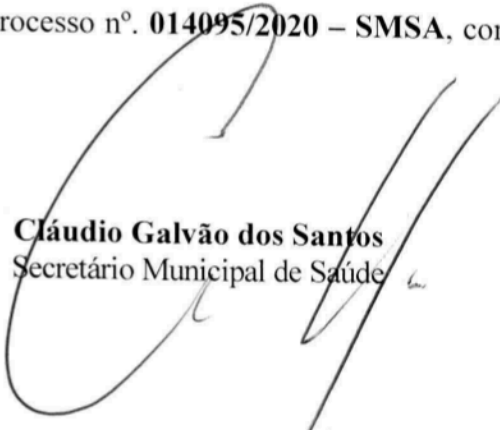
Boa Vista-RR, 09 de Outubro de 2020.


Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL


Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL


Néria Gardênia Pontes Benício
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. **014095/2020 – SMSA**, com solicitação de origem da **SMSA**.


Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde



Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – São Francisco
Tel. 095-3621-1756 – FAX 095-3621-6053
CEP: 69.305-130 – Boa Vista - RR